



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Equipe de Projeto Estratégico Segurança da Informação
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Ato TRE-RJ nº 248/12

ATA DE REUNIÃO

Data	17/07/2013 – Quarta-feira
Início	11h30
Fim	14h30

1. Participantes

Nome	Unidade
Carlos Eduardo dos Santos Nunes	Secretaria de Tecnologia da Informação
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	Secretaria Judiciária
Janeth Cordeiro Soares	Secretaria de Tecnologia da Informação
Jorge Luiz Medeiros Gomes	Assessoria da Diretoria-Geral
Leonardo Karfunkelstein Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Marcelo Luiz Dias	Secretaria de Orçamento e Finanças
Odlan Villar Farias	Gabinete da Vice-Presidência
Silse Moraes Mariano	Corregedoria Regional Eleitoral

2. Pauta.

Análise e debate sobre a minuta de Política de Segurança da Informação do TRE-RJ.

3. Deliberações.

3.1. Janeth Cordeiro apresentou uma proposta parcial de texto, na qual propõe, além de uma nova estrutura, justificativas para edição da Política de Segurança da Informação ('considerandos') e seções tratando de 'proteção da informação', 'gestão de ativos', 'controle de acessos' e 'gerenciamento de riscos'.

3.2. Em que pese a qualidade do trabalho apresentado, ficou decidido manter a atual estrutura, uma vez que é resultado de sucessivos encontros e debates entre a equipe do projeto.

3.3. No entanto, foram incorporadas à minuta as justificativas para a norma ('considerandos'), bem como as seções, sob os títulos 'diretrizes' e 'gestão de riscos', apresentadas pela servidora Janeth Cordeiro, uma vez que a equipe não havia trabalhado sobre o assunto.

3.4. Ficou decidido pela inclusão do inciso IX ao artigo 10 da minuta, prevendo a possibilidade da ComSI requisitar servidores de outras unidades para auxiliá-la em seus trabalhos.

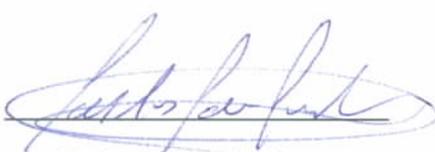
3.5. Ficou decidido pela exclusão dos incisos V e VI do artigo 14 da minuta.

3.6. Odlan Farias questionou a adequação da previsão, dentre as competências da SAD, de medidas que visem a prevenção de danos e crimes contra o patrimônio público, controle físico de acesso e proteção contra ameaças decorrentes do meio ambiente (incisos I e II do artigo 20). O servidor ficou encarregado verificar a conformidade da proposta com o Regulamento Interno da Secretaria, especialmente em relação às atribuições previstas para a Assessoria de Segurança.

4. Comunicados.

As próximas reuniões estão agendadas para os dias 15 e 29 de agosto, com o objetivo de finalizar a minuta de PSI.

5. De acordo.



Carlos Eduardo Nunes



Claudio Felipe Magioli



Janeth Soares



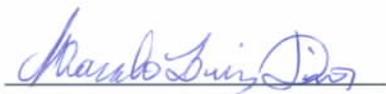
Jorge Gomes



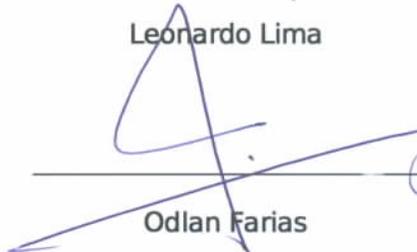
Leonardo Lima



Luciana de Carvalho



Marcelo Dias



Odlan Farias



Silse Mariano